

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

22A
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 217.157, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Uma área inservível anexa ao lote de terras nº 01, sito à Rua 89-C no Setor Sul, com área de 84,00m², com os seguintes limites e confrontações: "inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda do lote com a linha do fundo do mesmo; segue sobre esta numa extensão de 14,00m, deste ponto segue por uma paralela a linha de fundo do lote 35, da Rua 89, numa distância de 6,00m; deste ponto segue por uma paralela à linha de fundo numa extensão de 14,00m até encontrar o prolongamento da linha lateral esquerda do mesmo e segue pelo prolongamento desta mesma distância de 6,00m até o ponto inicial do caminhamento".
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 660, 700 e 701 do Extinto Termo de Campinas. Dou fé. O Suboficial.

Av1-217.157 - Goiânia, 11 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 7.484, de 06/10/1995, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-217.157 - Goiânia, 11 de agosto de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 719, fls. 92/94 em 27/01/1981, protocolada sob nº 463.500 em 29/07/2011, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ALBERTO JOSÉ CENTENO**, biólogo, portador da CI nº 237.968 GO e do CPF nº 002.832.741-15, brasileiro, casado com **MARIA LUIZA CENTENO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 46.200,00. Sem condições. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como o pagamento do imposto de transmissão. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

[Assinatura]

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$32,08
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$40,98
Número da GRS.: 9003903-3
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



sta Papel reciclado